



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 28/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES / SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 - Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e

1. CONSIDERANDO:

1.1 as reprovações por infrequência no Curso de Requalificação para Contratados da SEDS – 1ª, 2ª e 3ª RISP – BH e RMBH - 2ª Chamada dos contratados **LUIZ FERNANDO FERREIRA DO COUTO – MASP 1119446-1, GILSON DE SOUZA – MASP 1077981-1, FRANCISCO CARLOS DOURADO – MASP 1103916-1 E JANILZA APARECIDA PIO ROSA – MASP 1144444-5**, publicadas no sítio eletrônico da SEDS em 12 de setembro de 2012;

1.2 as justificativas enviadas a esta Escola de Formação pelas unidades de lotação do contratados, através dos Memorando nº. 046/DGI/SAIG/2012, MEMO - DAF/PFJAG – nº 103/2012 e MEMO - DAF/PFJAG – nº 105/201, respectivamente.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito as reprovações dos referidos contratados;

2.2 dar ciência da decisão à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

2.3 Recomendar aos contratados que acompanhem, através do sítio eletrônico da SEDS, a convocação para realizarem o Curso de Requalificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da Escola de Formação da SEDS